

RESOLUÇÃO N° 82/2018
(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2018)

Indefere o pedido da CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170012702,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração do piso mensal estabelecido na Resolução nº 37/2018, formulado pela CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI, CNPJ nº 08.156.186/0001-84 e IE nº 069.421.408NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.

89ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente